



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 285, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ANDERSON HONÓRIO LIMA”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pelo servidor através do Processo Administrativo nº 279/2023, protocolado em 14 de abril de 2023.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor **SERVIDOR ANDERSON HONÓRIO LIMA**, matr. 01.161-16, Agente Condutor, desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2021 a 07 de agosto de 2022, com direito a gozo no período de 12 de junho de 2023 a 11 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 12 de junho de 2023.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente